

PORTARIA Nº 148/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03097/2025-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Recife/PE - Fortaleza/CE, ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal Regional Federal da 5º Região, que ocorrerá no dia 31/03/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	2	1.394,85	2.789,70	697,42	3.487,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 33/2025**

PROCESSO Nº: 30750/2024-4

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

ENTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO ALMEIDA NETO (EX-PREFEITO)

ADVOGADOS: FELIPE CAVALCANTE FEITOSA (OAB/CE Nº 41.120); ELILUCIO TEIXEIRA FELIX (OAB/CE Nº 13.981); DAVID DENY FERREIRA FELIX (OAB/CE Nº 24.500)

EXERCÍCIO: 2024

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO PRESENCIAL DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. MEDIDA CAUTELAR. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LIMITE PRUDENCIAL 95% SUPERADO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO *FUMUS BONI JURIS* E *PERICULUM IN MORA*. SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REVOGAÇÃO DO EDITAL PELA